

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 586

Protocolo: 000-02581/2015

PORTARIA D.G. N°326, DE 12 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. N°20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no parecer do NAJ, doc. 03/04, Protocolo SUAP n°2581/2015, e no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Pedreiras/MA,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de ½ (meia) diária a Sra. **JULIANA MARIA RIBEIRO GOMES DA SILVA,** Analista Judiciária - Oficial de Justiça Avaliador Federal, Matrícula N°308161797, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Pedreiras/MA, no Município de Presidente Dutra/MA, em veículo do tribunal, no dia **05/05/2015.**

Em cumprimento ao que dispõe o item 4, do art. 2º, do Ato Regulamentar N° 07/2009, informo que as Certidões de cumprimento de mandados e comprovante de pernoite encontram-se acostadas no referido Protocolo.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, de acordo com a Portaria GP n°168/2013 e a Resolução Administrativa n°157/2014, para os dias acima mencionados.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CESAR GUIMARÃES

/mcm